



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Coordenação-Geral de Regularização Fundiária Urbana

PLANO DE TRABALHO

1) DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Periferias – SNP

Nome da autoridade competente: Guilherme Simões Pereira

Número do CPF: 312.007.188-95

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Departamento de Regularização, Urbanização Integrada e Qualificação de Territórios Periféricos – DEPE/SNP

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.114/CASA CIVIL, de 23 de janeiro de 2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 560025 - Secretaria Nacional de Periferias – SNP

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Departamento de Regularização, Urbanização Integrada e Qualificação de Territórios Periféricos – DEPE/SNP

2) DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA

Nome da autoridade competente: Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Número do CPF: 877.331.614-87

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Divisão de Projetos Acadêmicos e Institucionais – DIPAI vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado no DOU de 21 de agosto de 2020.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 15252/153033 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153033 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido

3) OBJETO

Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de valor ao TED, visando promover o desenvolvimento de conteúdo, criação e produção de cursos de extensão modalidade EAD e cursos de autoinstrução sobre Regularização Fundiária Urbana.

4) DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TERCEIRO ADITIVO AO TED

No âmbito da execução do terceiro aditivo ao TED serão ofertadas novas turmas dos cursos de regularização fundiária urbana na modalidade EAD. Nesse contexto, as novas turmas terão acesso aos 09 módulos, sendo eles:

Módulo 1 – Introdução à Regularização Fundiária Urbana

Módulo 2 – Procedimentos de Regularização Fundiária Urbana;

Módulo 3 - Instrumentos de Regularização Fundiária Urbana;

Módulo 4 – Registro da REURB;

Módulo 5 – Projetos e Minutas de lei sobre REURB;

Módulo 6 – Cadastro Social na Reurb;

Módulo 7 – Regularização Fundiária em Imóveis da União;

Módulo 8 – Questões práticas aplicadas ao procedimento e projeto de regularização fundiária nos moldes da Lei nº 13.465/2017;

Módulo 10 – Identificação e Caracterização de Áreas Irregulares de Interesse Social.

Para que as novas turmas sejam disponibilizadas, serão realizadas diversas etapas da Meta 3 – Execução e Produção, tais como: ajustes no material didático; divulgação da seleção dos novos participantes das turmas dos módulos 1 ao 5; seleção dos participantes das turmas dos módulos 1 ao 5; execução das turmas dos módulos de 1 ao 5; divulgação da seleção dos novos participantes das turmas dos módulos 6 ao 8; seleção dos participantes das turmas dos módulos 6 ao 8; execução das turmas dos módulos de 6 ao 8; divulgação da seleção dos novos participantes das turmas do módulo 10; seleção dos participantes das turmas do módulo 10; execução das turmas do módulo 10; suporte aos discentes; possível tira-dúvidas; manuseio de sistemas e redes sociais; elaboração de relatórios.

5) JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DO TED

A motivação para prorrogação do TED, emana da importância da temática e necessidade de formação de novos agentes tais como os técnicos das Unidades Regionais da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agentes municipais, estaduais, do Distrito Federal e das defensorias públicas que atuam com ações de regularização fundiária urbana (REURB). Para execução e capacitação desses novos agentes levou-se em consideração que a UFERSA já possui conteúdo técnico desenvolvido no âmbito do referido TED.

6) SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim
() Não

7) FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8) CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Será celebrado o terceiro aditivo ao Convênio N.º 03/2019, firmado entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido e a Fundação Guimarães Duque.

9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
META 1	Planejamento da estrutura dos cursos de extensão EAD	Relatório	1	R\$72.228,95	R\$72.228,95	12/2019	03/2020
META 2	Produção e criação dos módulos 1 ao 5	Módulos	5	R\$415.513,63	R\$415.513,63	03/2020	02/2021
META 3	Divulgação, seleção, produção dos módulos 6 ao 10 e execução dos cursos	Alunos / Módulos	Inicial: Módulos 1 ao 5 4.442 (alunos certificados); Módulos 6 ao 8 2.574 (alunos certificados); Módulo 9 516 (alunos certificados); Módulo 10 331 (alunos certificados). Aditivo: Módulos 1 ao 5 1.900 (alunos); Módulos 6 ao 8 1.900 (alunos); Módulo 10 1900 (alunos).	R\$1.685.641,30	R\$1.685.641,30	11/2020	06/2024
META 4	Síntese final	Relatório acadêmico, financeiro e administrativo	1	R\$50.974,03	R\$50.974,03	05/2024	08/2024

10) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
12/2019	R\$ 1.999.997,00
12/2022	R\$ 61.304,38
08/2023	R\$ 150.000,00
08/2023	R\$ 13.056,43

11) PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.14	NÃO	R\$ 26.029,62
3.3.90.18	NÃO	R\$ 544.117,83
3.3.90.20	NÃO	R\$ 978.019,95
3.3.90.30	NÃO	R\$ 39.381,07
3.3.90.33	NÃO	R\$ 61.325,88

3.3.90.36	NÃO	R\$ 31.562,30
3.3.90.39	NÃO	R\$ 388.961,16
3.3.90.47	NÃO	R\$ 4.900,00
4.4.90.52	NÃO	R\$ 150.000,00

12) ASSINATURAS

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora:

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

GUILHERME SIMÕES PEREIRA
Secretário Nacional de Periferias

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada:

Mossoró/RN, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Simões Pereira, Secretário Nacional de Periferias**, em 16/08/2023, às 12:39, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, Usuário Externo**, em 17/08/2023, às 09:08, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4522990** e o código CRC **42951906**.